

**PROCESSO N°:**

64361003986202358

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

PREGÃO Nº:

17/2023

SALC

2024

INTERESSADO: 14º Batalhão Logístico

ASSUNTO: IRP nº 34/2023 – Base Administrativa do Curado (UASG 160225) – Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água.

OUTROS DADOS: Manifestação de interesse em adesão com UGP em IRP.

MOVIMENTO DO PROCESSO

[illegible]



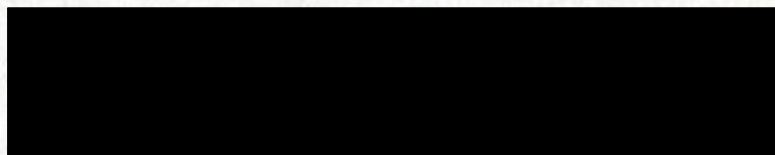
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o 64361003986202358, que trata da adesão na IRP nº 34/2023 – Base Administrativa do Curado(UASG 160225), para Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água. Constituído inicialmente com 14 (Catorze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Abertura: (Fl. 01);
- b) Termo de Manifestação de interesse: (Fl. 02-04);
- c) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 05-09);
- d) Documento de Formalização da demanda: (Fl. 10-11);
- e) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fl. 12-13);
- f) Adesão à UGG: (Fl. 14);



Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS,
procedemos a abertura do processo nº 64132.005726/2023-11, referente ao processo de
Intenção de Registro de Preços para **Contratação de serviço de controle de pragas e**
manutenção de reservatório de água que para constar, eu [REDACTED]
[REDACTED] Almojarife Substituto, subscrevo e assino.

[REDACTED]

Almojarife Substituto do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS (IRP)**

Objeto: contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14º BATALHÃO LOGÍSTICO NA IRP nº 34/2023 DA
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 34/2023**, cujo objeto é a **contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 14º Batalhão Logístico.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rua São Miguel, nº 898, CEP: 50.770-720 – Afogados – Recife - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades



As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

toda documentação decorrente deste tmi deve estar amparada na 14.133/21 e nas legislações vigentes.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ORGANIZAÇÕES MILITARES DO GCALC/RECIFE.

1 - As manifestações somente serão aceitas a partir do envio dos seguintes documentos assinados e aprovados pelos respectivos responsáveis com base na Lei 14.133/21 e demais legislações vigentes:

1.1 - Termo de Manifestação de Interesse

1.2 - Mapa de Gerenciamento

1.3 - Documento de Oficialização da Demanda

1.4 - Estudo Técnico Preliminar com o respectivo Memória De Cálculo

1.5 - Aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Gerenciamento Risco

Ord em	OBJETO	Unidade	Qtde	Valor Un	Valor Total
1	Serviço desinsetização para controle de insetos rasteiros: barata, aranha, escorpião, traças e formigas, das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
2	Serviço descupinização (cupim de madeira seca – <i>Cryptotermes brevis</i> – Cupim de solo – <i>Coptotermes gestroi</i> – Broquinha – <i>Cerambycidae</i> (Classe dos bezouros xilófagos) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
3	Serviço desratização, aplicação: ratazanas (<i>Rattus norvegicus</i>), rato de telhado (<i>Rattus rattus</i>) ou com camundongos (<i>Mus musculus</i>) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários	M²	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
4	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 500 a 10.000 litros.	Un	20	R\$ 192,37	R\$ 3.847,47
5	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 10.001 à 20.000 litros.	Un	1	R\$ 393,67	R\$ 393,67
6	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 20.001 à 30.000 litros.	Un	5	R\$ 407,67	R\$ 2.038,35
7	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 30.001 à 40.000 litros.	Un	2	R\$ 600,33	R\$ 1.200,66

8	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 40.001 à 50.000 litros.	Un	1	RS 480,00	RS 480,00
9	Serviços de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 100.000 litros.	Un	1	RS 593,33	RS 593,33
10	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 200.000 litros.	Un	1	RS 1.456,67	RS 1.456,67
11	Serviço de manutenção de poço artesiano tubular.	Un	1	RS 5.213,33	RS 5.213,33
VALOR TOTAL DA OM					RS 36.223,41



Quartel em Recife-PE, 15 de Agosto de 2023.



Chefe do Almocharifado Substituto do 14º Batalhão Logístico

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **Contratação** acima descrita para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao 14º Batalhão Logístico.



Fiscal Administrativo Substituto do 14º Batalhão Logístico

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

17 AGO. 2023

Quartel em Recife-PE, _____ de _____ de 2023.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Estudo Técnico Preliminar 66/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.005726/2023-11

2. Descrição da necessidade

2.1 O Serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água se faz necessário para o atendimento das demandas desta Organização Militar (OM), tanto para necessidade de manter a salubridade dos ambientes, quanto para a manutenção da potabilidade da água utilizada pelos seus recursos humanos.

2.2 A contratação dos serviços é necessária para desenvolvimento das ações operacionais e administrativas realizadas pelos diversos setores desta Unidade.

2.3 A futura contratação propiciará melhores condições de trabalho para os militares desta Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	Matheus Estevam Amorim de Sena Silva - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O fornecedor interessado em realizar o serviço e entrega do objeto final deverá comprovar que:

4.1.1. Possui experiência no ramo, comprovando mediante envio de documentação de fornecimentos anteriores semelhantes. Tal documentação deve permitir ao licitante identificar a qualidade do serviço;

4.1.2. Conseguirá realizar os serviços no tempo hábil para que o objeto final seja entregue no prazo especificado pelo licitante.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas algumas formas para a contratação dos serviços em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade da contratação por meio do Art. 86, da Lei de Licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata sobre a condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora, onde se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com a adesão ao processo de registro de preços de outra Organização Militar, através da Intenção de Registro de Preços, para serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água, o 14º Batalhão Logístico, estará em condições de realizar as contratações necessárias do objeto em questão durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, será realizada a gestão de recursos públicos, com o emprego imediato após disponibilização do mesmo para suprimento das demandas desta OM.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.1 A base de cálculo teve como fórmula para a estimação de quantidade, o uso histórico dos serviços em questão, além de considerar as quantidades licitadas no ano de 2022, levando em consideração as áreas desta Unidade que necessitam dos supracitados serviços.

7.2 Apesar de o montante que se pretende contratar indicar uma necessidade deste órgão, a concretização dessa contratação só será possível se houver a descentralização do crédito pelos escalões superiores.

7.3 Segue a tabela da estimativa dos quantitativos a serem adquiridos:

Ordem	OBJETO	Unidade	Qtd	Valor Un	Valor Total
1	Serviço desinsetização para controle de insetos rasteiros: barata, aranha, escorpião, traças e formigas, das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	30.000	RS 0,23	RS 6.900,00
2	Serviço descupinização (cupim de madeira seca – Cryptotermes brevis – Cupim de solo – Coptotermes gestroi – Broquinha – Cerambycidae (Classe dos bezouros xilófagos) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	M²	30.000	RS 0,25	RS 7.500,00
3	Serviço desratização, aplicação: ratazanas (Rattus norvegicus), rato de telhado (Rattus rattus) ou com camundongos (Mus musculus) das instalações internas e externas, inclusive mobiliários	M²	30.000	RS 0,22	RS 6.600,00
4	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 500 a 10.000 litros.	Un	20	RS 192,37	RS 3.847,47
5	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 10.001 à 20.000 litros.	Un	1	RS 393,67	RS 393,67
6	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 20.001 à 30.000 litros.	Un	5	RS 407,67	RS 2.038,35
7	Serviço de limpeza de cisterna e caixa d'água de 30.001 à 40.000 litros.	Un	2	RS 600,33	RS 1.200,66
8	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 40.001 à 50.000 litros.	Un	1	RS 480,00	RS 480,00
9	Serviços de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 100.000 litros.	Un	1	RS 593,33	RS 593,33
10	Serviço de limpeza de cisterna e/ou caixa d'água de 200.000 litros.	Un	1	RS 1.456,67	RS 1.456,67



11	Serviço de manutenção de poço artesiano tubular.	Un	1	RS 5.213,33	RS 5.213,33
----	--	----	---	----------------	-------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.223,41

8.1 A estimativa terá como base o valor de mercado levantado pela Unidade Gestora responsável pela licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens a serem licitados encontram-se na mais parcelada oferecida pelo mercado, contribuindo para a ampla concorrência e economia em escala.

9.2 Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu agrupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores ao praticado no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada com os Documentos de Formalização da Demanda 24 e 25/2023, publicados no Plano de Contratações Anuais desta Organização Militar.

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PAC e objetivos estratégicos da Força Terrestre.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a contratação de serviços de controle de pragas e manutenção de reservatório de água de forma segura, seguindo o rito administrativo da licitação, permitindo a ampla concorrência e a economia em escala;

12.2 Tais contratações permitirão a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 14º Batalhão Logístico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor requisitante, antes da execução dos serviços, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento e fiscalização da execução do serviço em questão.

13.2 Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata correção, em caso de desconformidades.



14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

14.1.1 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.1.2 Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.

14.1.3 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.2 Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

O ETP evidenciou o problema e a melhor solução.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

O ETP demonstrou que a contratação está alinhada ao PAC.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

O ETP foi elaborado por requisitante/equipe de planejamento.

As contratações demandadas demonstraram ser importantes para manter/aumentar as capacidades operacional e logística desta Unidade, tornando assim a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Almoxarife Substituto do 14º Batalhão Logístico

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e a Matriz de Gerenciamento de Riscos correspondente.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante Data da conclusão da contratação UASG Editado por
Setor de Aprovisionamento 29/03/2024 00:00 160185 DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO
Descrição sucinta do objeto
Contratação do Serviço de Limpeza e Manutenção de Caixa D'água

2. Justificativa de necessidade

1. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE;

2. A contratação de serviço de Limpeza e Manutenção de Caixa D'água visa atender as necessidades relacionada a limpeza das caixas de água para permitir a utilização da água potável pela cozinha do setor de Aprovisionamento deste Batalhão; e

3. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO / HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL	2,00	222,00	444,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: SOU DE PARECER FAVORÁVEL.



CHEFE DO APROVISIONAMENTO

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante: Setor de Aprovisionamento
Data da conclusão da contratação: 29/03/2024 00:00
UASG: 160185
Editado por: DANIEL DAS NEVES MARTINS LEANDRO
Descrição sucinta do objeto: Contratação do Serviço de Desinsetização, Desratização e Dedetização

2. Justificativa de necessidade

1. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE;

2. A contratação do serviço de Desinsetização, Desratização e Dedetização tem por finalidade prevenir/eliminar infestações e pestes nas áreas e dependências pertencentes ao 14º Batalhão Logístico e da Vila Militar do Batalhão; e

3. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do Item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	65.000,00	0,10	6.500,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: SOU DE PARECER FAVORÁVEL.

CHEFE DO APROVISIONAMENTO

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 DFD foi devolvido para ser retificado, o mesmo já foi corrigido.		06/04/2023 11:28
2 Retificar quantidade para inserção das demais áreas do batalhão e PNRs, bem como inserção da desratização e descupinização.		06/04/2023 10:27

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

36/2023

Responsável pela Edição

RENAN CAVALIER VIANA PEREIRA

Data de Criação

09/08/2023 09:58

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Demanda com erro de quantidade e descrição	Erro na memória de cálculo utilizada para levantamento de demanda. Planejamento realizado por militar que não possui o conhecimento do assunto ou não está diretamente ligado à atividade objeto da licitação.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Instalações insalubres e água, desta Organização Militar, sem condições de uso, por falta dos serviços de controle de pragas e manutenção de reservatórios de água.

Ações Preventivas

- P-01 Instituir uma equipe de planejamento com conhecimento técnico suficiente para melhor atingir a especificidade do objeto e as quantidades suficientes para suprir a demanda da Organização Militar. **Responsável:** MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 No caso de falta de serviços para nova contratação, deverá ser buscado outros meios (adesão a atas de registro de preços, dispensa eletrônica) dependendo do nível de urgência e as condições de disponibilidade do serviço nas licitações públicas. **Responsável:** MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Execução de serviços em desconformidade com o Termo de Referência/Empenho	Empresa que não possui capacidade de prestar o serviço nas especificações registradas no pregão e deseja prestar serviço semelhante, porém com fornecimento de meios de outras marcas e formas de atuação.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

- 1 O serviço poderá não ser útil devido a falta de qualidade em comparação ao que foi ganho na licitação, prejudicando no rendimento durante sua execução.

Ações Preventivas

- P-01 Possuir militar responsável pela fiscalização prévia dos meios no ato de recebimento dos mesmos, para que faça a verificação da conformidade entre o Empenho, Nota Fiscal e Serviço Realizado, para que só seja aceito o serviço dentro das especificações técnicas da licitação. Além disso, caso o empenho não possua a descrição que permita fazer essa verificação, deverá também ser visualizado a Ata de Registro de Preços, onde haverá maior descrição do serviço. **Responsável:** MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Durante o recebimento provisório, se for constatado a inobservância do serviço realizado quanto as especificações técnicas, deverá ser feita notificação formal para a empresa, que poderá ser enviada através de e-mail, solicitando providências para sanar o problema. **Responsável:** MATHEUS ESTEVAM AMORIM DE SENA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não prestação do serviço contratado	Empresa que por algum motivo ficou impossibilitada de executar a entrega do objeto/serviço contratado.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	

Impactos

- 1 Instalações insalubres e água, desta Organização Militar, sem condições de uso, por falta dos serviços de controle de pragas e manutenção de reservatórios de água.

Ações Preventivas

- P-01 Possuir um militar no Setor Requisitante responsável por acompanhar diariamente a situação da execução do serviço e estando em contato diretos com os Fornecedores/Prestadores de serviço. Responsável: MATHEUS ESTEVAM DE SENA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Deverá, após decorrido o prazo de entrega/execução previsto no Termo de Referência, ser feito imediatamente a notificação formal para a empresa, solicitando esclarecimentos do motivo da não entrega do material/prestação do serviço. Dependendo da resposta, poderá ser aberto Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade. Por outro lado, poderá ser aberto processo para adesão a atas de registro de preço que contenha o serviço necessário, dependendo da urgência, para que assim o empenho seja cancelado e o recurso seja realocado para outra licitação que possua o objeto ~~desejado~~.

Responsável: MATHEUS ESTEVAM DE SENA SILVA



4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Almoxarife Substituto do 14º Batalhão
Logístico

Ordenador de Despesas do 14º
Batalhão Logístico



Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

150225 - 00034/2023

52121 - COMANDO DO EXERCITO

150225 - CASE ADMINISTR

Contratação de serviço de controle de pragas e manutenção de reservatório de água para atender as necessidades do Exército e das Organizações Militares participantes - GCAL07

Itens Manifestados

Nº do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R\$)	Unidade de Fornecimento	Município
1	3417-Desinsetização, desratização, dedetização	0,2300	Metro quadrado	Recife/PE
2	20680-Descupinização	0,2500	Unidade	Recife/PE
3	3417-Desinsetização, desratização, dedetização	0,2200	Metro quadrado	Recife/PE
4	25194-Serviço especializado de limpeza	192,3700	Unidade	Recife/PE
5	25194-Serviço especializado de limpeza	393,6700	Unidade	Recife/PE
6	25194-Serviço especializado de limpeza	407,6700	Unidade	Recife/PE
7	25194-Serviço especializado de limpeza	600,3300	Unidade	Recife/PE
8	25194-Serviço especializado de limpeza	480,0000	Unidade	Recife/PE
9	25194-Serviço especializado de limpeza	593,3300	Unidade	Recife/PE
10	25194-Serviço especializado de limpeza	1.456,6700	Unidade	Recife/PE
11	15598-Manutenção de poço - tubular	5.213,3300	Unidade	Recife/PE

11 registros encontrados, exibindo todos os registros

Data Limite Confirmação de Participação

Data Provável da Licitação

23/08/2023

29/09/2023

Situação da Adesão

☒ Participar ☐ Não Participar

Situação Atual da Adesão: Decidido pela Ad